



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO
EDITAL Nº 12/CSSB/IFB, DE 04 DE JULHO DE 2016.
SELEÇÃO 2016/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE
NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
BRASÍLIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2016**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.813, de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO

I – DIVULGAR a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Portador de Diploma em Cursos Técnicos de Nível Médio do *Campus* São Sebastião no segundo semestre de 2016, de acordo com o item 9.1 do Edital nº 12/CSSB/RIFB, de 04 de julho de 2016.

II – CONVOCAR, de acordo com o item 10.1 do Edital nº 12/CSSB/RIFB, de 04 de julho de 2016, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I, para matrícula em **primeira chamada** nos Cursos de Técnico Subsequente em Secretaria Escolar e Técnico Subsequente em Secretariado do Campus São Sebastião no segundo semestre de 2016;

2. DA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos convocados em 1ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIA	HORÁRIO
São Sebastião	Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF	04, 05 e 08 de agosto de 2016	13h às 19h30min

2.2. No caso de aluno com dezoito anos incompletos, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).

2.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros; exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

2.4. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (apresentar original e cópia):



Instituto Federal de Brasília
Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu (ao lado da Vila Olímpica)
São Sebastião – DF CEP: 70697-040 Fone: (61) 2193-8130
www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- b) Diploma de curso técnico de nível médio cuja instituição certificadora seja autorizada pelo MEC;
- c) Cópia do Histórico acadêmico/escolar referente ao curso técnico, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento da Instituição pelo MEC e o número da portaria de autorização do curso emitido pela própria instituição certificadora;
- d) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- e) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);
- f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- g) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;
- h) Comprovante de residência com CEP, ou declaração de próprio punho;
- i) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- j) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso técnico de nível médio, outra vaga no IFB.

2.5. Estudantes egressos do IFB poderão apresentar, no lugar da alínea b, um comprovante de conclusão de curso, emitido pelo próprio campus;

2.5.2 Estudantes egressos do campus São Sebastião - IFB estão isentos da apresentação dos documentos da alínea c.

2.3. O candidato/discente selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no item 10.5 no momento da matrícula perderá o direito à vaga.

2.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto às convocações.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus São Sebastião* são os informados a seguir:



Instituto Federal de Brasília
Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu (ao lado da Vila Olímpica)
São Sebastião – DF CEP: 70697-040 Fone: (61) 2193-8130
www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<i>Campus</i>	<i>Endereço</i>	<i>Telefone</i>
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião; CEP 71967-040 (ao lado da Vila Olímpica de São Sebastião). São Sebastião – DF CEP: 71967-040	(61) 2193-8130

3.2 O candidato/discente não poderá acrescentar documentos ao processo após a realização da inscrição no Registro Acadêmico do Campus São Sebastião do IFB.

3.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.4 É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo site oficial do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/saosebastiao>).

3.5 Não será permitido aos candidatos/discentes participarem das reuniões de avaliação dos pedidos de aproveitamento de diploma.

3.6 A inscrição do candidato/discente implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato/discente não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Para receber o diploma pelo IFB, o candidato deverá cursar, obrigatoriamente, todas as unidades curriculares não aproveitadas na análise da banca e as pertencentes ao currículo do curso.

3.8 Os casos omissos serão julgados pelos Diretor-geral Substituto e Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus São Sebastião.

Original assinado

FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA
Diretor-Geral Substituto do Campus São Sebastião



Instituto Federal de Brasília
Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu (ao lado da Vila Olímpica)
São Sebastião – DF CEP: 70697-040 Fone: (61) 2193-8130
www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 12/CSSB/IFB, DE 04 DE JULHO DE 2016.
SELEÇÃO 2016/2

TÉCNICO EM SECRETARIADO – CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Situação
1º	Joelma Rios Cunha	11,7	DEFERIDO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
2º	Niucilene dos Santos Lima	11,7	DEFERIDO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
3º	Cristiane Maria Queiroz Silva	11,1	DEFERIDO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
4º	Andreia Fernanda Alves Paulino	10,8	DEFERIDO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
5º	Karen Carolina Sena Silva	9,2	DEFERIDO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR – CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	SEMESTRE
1º	Mariza Santos Nunes	11,8	DEFERIDO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
2º	Eliana Ferreira Martins	11,6	DEFERIDO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
3º	Edneia Barbosa Magalhães	11,1	DEFERIDO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
4º	Deusirene da Conceição Passos Gonçalves	10,9	DEFERIDO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
5º	Adriana de Oliveira dos Santos	10,6	DEFERIDO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
6º	Midian dos Santos Araújo Alves	10,5	DEFERIDO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
7º	Izabel Cristina do Nascimento	10,4	DEFERIDO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
8º	Vânia Santos Coutinho	9,1	DEFERIDO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
9º	Ana Carolina dos Santos Aires	-	INDEFERIDO	-
10º	Armina Félix da Cunha	-	INDEFERIDO	-



Instituto Federal de Brasília
Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu (ao lado da Vila Olímpica)
São Sebastião – DF CEP: 70697-040 Fone: (61) 2193-8130
www.ifb.edu.br